



PORTARIA n.º 14.290, de 21 de maio de 2024.

**“DETERMINA DESCONTO NOS
VENCIMENTOS REFERENTE AS FALTAS NÃO
JUSTIFICADAS AO SERVIÇO DE SERVIDORES.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 e 68, da Lei nº 1.329, de 27/12/2005, **RESOLVE** determinar o desconto de dias de falta não justificada ao serviço e respectivo repouso remunerado, devido ao não comparecimento no local de trabalho sem justificativa nos horários previstos, conforme autorizações em anexo das respectivas Secretarias, dos seguintes servidores:

Matr.	Servidor	Cargo	Faltas
8390-9	Ana Paula Marques Machado	Ag. Com. Saúde	05, 15, 18 e 29/04/2024
1201-7	Andriele Verne de Lima	Agente Com. de Saúde	26/04/2024
725-0	Brandina C. P. Schirmann Oliveira	Ag. Com. Saúde	01 a 03 e 05/04/2024
517-7	Daniela Simões Machado	Técnico de Enfermagem	10 a 30/04/2024
1161-4	Diego Pansard Alves	Auxiliar Administrativo	26/04/2024
460-0	Marcos Bortolotto Fantinel	Motorista	10/04/2024
8581-2	Mário Afonso Santos Machado	Serviçal	10 (T), 11 e 12/04/2024
722-6	Mateus Silveira Leonardi	Ag. Com. Saúde	12 e 19/04/2024
1312-9	Patric da Silva Pires	Operador de Máquinas	19 e 24/04/2024 (T)
927-0	Patrícia Leonardi Lima	Fisioterapeuta	25 e 26/04/2024

O desconto será efetuado na folha de pagamento do mês de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 21 de maio de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAB5-D22F-45DE-17CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 21/05/2024 16:08:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 21/05/2024 16:11:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/CAB5-D22F-45DE-17CA>